



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Medicina
Departamento de Fisiologia e Farmacologia
Programa de Pós-Graduação em Farmacologia

EDITAL Nº 01-2015

Seleção para o Mestrado e Doutorado em Farmacologia

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, FAZ SABER que, no período de **1 de junho até às 16:00 de 17 de junho de 2015**, estarão abertas as inscrições para a seleção ao **Mestrado** e ao **Doutorado em Farmacologia**, para o preenchimento de **25 vagas**, conforme distribuição a seguir;

MESTRADO	15 VAGAS
DOCTORADO	10 VAGAS

- Relação dos laboratórios e professores que poderão receber discentes para orientação neste processo seletivo **Anexo I**.

1 – DAS INSCRIÇÕES

- **MESTRADO**: Poderão inscrever-se portadores de diploma de graduação em área biomédica ou com declaração de que estão cursando o último semestre letivo, que tenham cursado a disciplina de **Farmacologia**;
- **DOCTORADO**: Poderão inscrever-se portadores de diploma de mestrado em área biomédica ou ata de defesa de dissertação ou declaração de conclusão de disciplinas e créditos obrigatórios do curso de mestrado, contando a data agendada para defesa de dissertação, que tenham cursado a disciplina de **Farmacologia** na graduação ou mestrado.

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração, sendo que os candidatos residentes fora da cidade de Fortaleza, poderão também solicitar inscrição mediante correspondência registrada nos Correios, via Sedex, devendo esta ter data de postagem até o dia **17/06/2015**.

Os Candidatos com necessidades especiais poderão solicitar na ficha de inscrição, as condições especiais para realizarem os exames de seleção.

Endereço para Inscrição:

Departamento de Fisiologia e Farmacologia
 Programa de Pós-Graduação em Farmacologia
 Rua Cel. Nunes de Melo, 1127 - Rodolfo Teófilo
 CEP 60.430-270 / Fortaleza - Ceará – Brasil
 Fones: (85) 3366 8332 / Fax: (085) 3366 8333

Secretárias: **Célia Araújo / Laura Alves** posgfarmacologia@gmail.com

As inscrições deverão ser efetuadas através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba Processos Seletivos / Processos Seletivos-stricto sensu);

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos a seguir discriminados, os quais deverão ser entregues no prazo previsto neste edital:

- Comprovante de inscrição eletrônica gerado/emitido pelo sistema SIGAA (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>);
- Cópia da **carteira de identidade e CPF**;
- 1 (**uma**) foto ¾ recente;
- Ficha de inscrição do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia preenchida (**Anexo IV**);
- Cópia do diploma de graduação em área biomédica ou declaração que esta cursando o último semestre letivo. Os candidatos matriculados no semestre corrente deverão apresentar declaração da instituição de ensino de que estão cursando o último semestre letivo do curso de graduação. **Importante: somente o candidato que tiver concluído o curso de graduação poderá se matricular no mestrado que se iniciará em período letivo vigente ao edital. Ou seja, a matrícula do candidato ao Programa de Pós-Graduação está vinculada à entrega do diploma do curso de graduação ou declaração da Pró-Reitoria de Graduação declarando que o diploma está sendo providenciado;**
- Cópia do histórico escolar comprovando ter cursado a disciplina de **Farmacologia** no curso de graduação ou em pós-graduação;
- Cópia do histórico escolar do mestrado em área biomédica para os candidatos ao doutorado;
- Cópia do diploma de mestrado em área biomédica ou Ata de defesa de dissertação ou declaração de conclusão de disciplinas e créditos obrigatórios do curso de mestrado, constando a data agendada para defesa de dissertação, assinada pelo professor orientador e pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação. **Importante: Caso o candidato seja aprovado, a matrícula ficará condicionada à apresentação do diploma de Mestre ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;**
- *Curriculum vitae* no modelo da plataforma LATTES (www.cnpq.br), atualizado. **As cópias comprobatórias deverão ser entregues no dia 3/07/2015 até às 12 horas;**
- **Anexo V** (mestrado e doutorado) preenchido com a pontuação obtida de acordo com o *Curriculum vitae*.
- **Projeto de pesquisa (mestrado e doutorado) impresso em 02 vias e 01 cópia em CD não regravável** composto de: título, resumo, introdução com justificativa, objetivos, materiais e métodos utilizados, resultados esperados, cronograma de execução e referências bibliográficas, com o mínimo de 10 páginas e o máximo de 30 páginas;

- As inscrições serão analisadas por comissão designada pela coordenação e a homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constante do edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via e-mail ou no site do programa (www.ppgfarmacologia.ufc.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um e-mail válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo até o dia **22 de junho** de 2015. Recursos acerca das inscrições não homologadas serão recebidos pela secretaria até às **12 h** do dia **23 de junho** de 2015 e o resultado da análise do recurso será divulgado até às **17:00h** através dos mesmos meios de divulgação anteriormente citados.

2 - PROCESSO DE SELEÇÃO:

- A seleção dos candidatos será realizada em cada etapa por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e composta de pelo menos 3 (três) professores.

O PROCESSO DE SELEÇÃO AO **MESTRADO** COMPREENDERÁ **TRÊS ETAPAS** E SERÁ REALIZADO DE ACORDO COM O SEGUINTE CALENDÁRIO:

2.1 – Primeira etapa: prova escrita (nota 0 a 10)

- A prova escrita constará de questões na área de conhecimento em Farmacologia Geral e Clínica, formuladas a partir do programa descrito no **Anexo II**;
- Data da realização da prova: dia **24/06/2015**, no horário das 08h30min às 12h30min;
- Divulgação do resultado: dia **26/06/2015 a partir das 14h00min**, no endereço eletrônico www.ppgfarmacologia.ufc.br e/ou no flanelógrafo da Pós-graduação (ao lado da secretária), **não será dada qualquer informação por telefone**;
- A prova escrita constará de 10 questões subjetivas, valendo no máximo um (01) ponto cada questão, que será avaliada da seguinte forma: 1. Raciocínio utilizado no desenvolvimento da resposta (40%), 2. Utilização correta do conceito teórico (40%), 3. Clareza na exposição da resposta (20%).
- A prova é eliminatória e a nota mínima para aprovação é 5 (cinco);
- As provas escritas serão **identificadas por meio de números**, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da(s) banca(s) examinadora(s), impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação;
- O candidato deverá apresentar no dia da prova escrita um documento de identidade com foto.
- Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

2.2- Segunda etapa: Apresentação com Defesa do projeto de pesquisa (nota 0 – 10)

- Data da realização da apresentação e defesa do projeto: dias **29/06/2015** e **30/06/2015** a partir das 9 horas;
- Divulgação do resultado: dia **2/07/2015 a partir das 14h00min**, no endereço www.ppgfarmacologia.ufc.br e/ou no flanelógrafo da Pós-graduação (ao lado da secretária), **não será dada qualquer informação por telefone;**
- Essa etapa é **obrigatória e eliminatória;**
- O candidato será avaliado pela comissão de seleção e a nota mínima para aprovação será 6 (seis).
- A apresentação do projeto deve ser realizada em até **15 minutos**, seguida da defesa (arguição) onde os critérios de avaliação de ambas as etapas estão definidos no **Anexo III**.

2.3 – Terceira etapa: Avaliação do *curriculum vitae* (nota 0 a 10)

- A avaliação do *Curriculum vitae* levará em conta os critérios de pontuação descritos no formulário do **Anexo V;**
- A entrega dos documentos comprobatórios citados no *Curriculum* pelos candidatos que se classificaram na **segunda etapa** será no dia **3/07/2015** até às **12 horas;**
- Data da realização da avaliação do Curriculum Vitae, dia **3/07/2015** a partir das 14 horas;
- Divulgação do resultado: dia **8/07/2015 a partir das 14h00min**, no endereço www.ppgfarmacologia.ufc.br e/ou no flanelógrafo da Pós-graduação (ao lado da secretária), **não será dada qualquer informação por telefone;**
- Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do Curriculum Vitae será atribuída nota 10(dez) sendo as demais notas calculadas através de proporção.
- Essa etapa é apenas classificatória

Divulgação do resultado final: dia **10/07/2015 a partir das 14h00min**, no endereço www.ppgfarmacologia.ufc.br e/ou no flanelógrafo da Pós-graduação (ao lado da secretaria), **não será dada qualquer informação por telefone.**

O PROCESSO DE SELEÇÃO AO **DOCTORADO** COMPREENDERÁ **TRÊS (3) ETAPAS** E SERÁ REALIZADO DE ACORDO COM O SEGUINTE CALENDÁRIO:

2.4 – Primeira etapa – Prova Escrita (nota 0 – 10)

- A prova escrita constará de questões na área de conhecimento em Farmacologia Geral e Clínica, formuladas a partir do programa descrito no **Anexo II;**
- Data da realização da prova: dia **24/06/2015**, no horário das 08h30min às 12h30min;
- Divulgação do resultado: dia **26/06/2015 a partir das 14h00min**, no endereço eletrônico www.ppgfarmacologia.ufc.br e/ou no flanelógrafo da Pós-graduação (ao lado da secretária), **não será dada qualquer informação por telefone;**

- A prova escrita constará de 10 questões subjetivas, valendo no máximo um (01) ponto cada questão, que será avaliada da seguinte forma: 1. Raciocínio utilizado no desenvolvimento da resposta (35%), 2. Utilização correta do conceito teórico (35%), 3. Clareza na exposição da resposta (20%), 4. Linguagem científica apropriada (10%).
- A prova é eliminatória e a nota mínima para aprovação é 5 (cinco);
- As provas escritas serão **identificadas por meio de números**, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da(s) banca(s) examinadora(s), impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação;
- O candidato deverá apresentar no dia da prova escrita um documento de identidade com foto.
- Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.
- Os candidatos com título de **Mestre em Farmacologia** serão dispensados da prova escrita de Farmacologia.

2.5 – Segunda etapa: Apresentação com Defesa do projeto de pesquisa (nota 0 – 10)

- Data da realização da apresentação e defesa do projeto: **dias 29/06/2015 e 30/06/2015** a partir das 9 horas;
- Divulgação do resultado: dia **2/07/2015 a partir das 14h00min**, no endereço www.ppgfarmacologia.ufc.br e/ou no flanelógrafo da Pós-graduação (ao lado da secretaria), **não será dada qualquer informação por telefone;**
- Essa etapa é **obrigatória e eliminatória;**
- O candidato será avaliado pela comissão de seleção e a nota mínima para aprovação será 6 (seis) tanto para a apresentação, como para a defesa de seu projeto.
- A apresentação do projeto deve ser realizada em até **20 minutos**, seguida da defesa (arguição) onde os critérios de avaliação de ambas as etapas estão definidos no **Anexo III**.

2.6 – Terceira etapa: Avaliação do Curriculum Vitae (nota 0 – 10)

- A avaliação do *curriculum vitae* levará em conta os critérios de pontuação descritos no formulário do **Anexo V;**
- A entrega dos documentos comprobatórios citados no *Curriculum* pelos candidatos que se classificaram na **segunda etapa** será **3/07/2015** até às **12 horas;**
- Data da realização da avaliação do Curriculum Vitae, dia **3/07/2015** a partir das 14 horas;
- Divulgação do resultado: dia **8/07/2015 a partir das 14h00min**, no endereço www.ppgfarmacologia.ufc.br e/ou no flanelógrafo da Pós-graduação (ao lado da secretária), **não será dada qualquer informação por telefone;**
- Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do Curriculum Vitae será atribuída nota 10(dez) sendo as demais notas calculadas através de proporção.
- Essa etapa é apenas classificatória

Divulgação do resultado final: dia **10/07/2015 a partir das 14h00min**, no endereço www.ppgfarmacologia.ufc.br e/ou no flanelógrafo da Pós-graduação (ao lado da secretaria), **não será dada qualquer informação por telefone.**

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- A relação nominal dos componentes da(s) banca(s) examinadora(s) responsável(eis) pela seleção dos candidatos, será divulgada em até 72 horas antes do início do processo seletivo, e no período das 48 horas subsequentes serão recebidas na secretaria eventuais recursos. O local da divulgação será o site do programa (www.ppgfarmacologia.ufc.br) e/ou no flanelógrafo (ao lado da secretaria) , **não será dada qualquer informação por telefone.**

- A **NOTA FINAL** do candidato ao **MESTRADO** será calculada pela média ponderada das três etapas, sendo atribuído peso 5 (cinco) na prova escrita, peso 3 (três) na apresentação e defesa do projeto de pesquisa e peso 2 (dois) na avaliação de curriculum vitae.

- A **NOTA FINAL** do candidato ao **DOUTORADO** será calculada pela média ponderada das **DUAS** últimas etapas, sendo atribuído peso 6 (seis) na apresentação e defesa do projeto de pesquisa e peso 4 (quatro) para a avaliação de *curriculum vitae*.

- Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas aqui indicadas, tanto para o MESTRADO como para o DOUTORADO.

- As vagas podem ser distribuídas de acordo com as áreas de concentração, laboratórios, linhas de pesquisa, áreas ou setor de estudo, sem vinculação prévia à professores-orientadores.

- É assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória ou classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo de dois dias úteis, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo. Caso o aluno que entrou com recurso não obtenha resposta antes da próxima etapa do processo seletivo, ele tem direito a continuar concorrendo enquanto aguarda o resultado do recurso.

- A divulgação dos resultados finais indicará os números dos candidatos com suas respectivas NOTAS FINAIS e SITUAÇÃO de aprovação ou não, relacionados em ordem decrescente de notas.

- É assegurado aos candidatos um prazo de cinco dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final, para a interposição de recursos, em razão de legalidade e de mérito, quanto à correção das provas/avaliações em cada uma das etapas de seleção, sem limitação de quantitativo;

- É assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Esse procedimento deve ser realizado por meio da entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados na secretaria do programa, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora, contra recibo;

- A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia **não assegura a concessão de bolsa de estudo aos candidatos selecionados.** Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq, FUNCAP ou oriunda de projetos específicos). Caso haja futura disponibilidade, a Coordenação avaliará os possíveis candidatos e selecionará aqueles que preencham os critérios exigidos para concessão de bolsas pela

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, além dos critérios exigidos pela CAPES e/ou CNPq.

- Em caso de empate, constituirão elementos preferenciais de desempate, em ordem decrescente: ter sido bolsista de iniciação científica em Farmacologia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Universidade Federal do Ceará, o maior tempo de atividade de magistério superior, título de Doutor na área biomédica, título de Mestre na área biomédica, título de Especialista na área biomédica e maior tempo de exercício profissional na área biomédica. Persistindo o empate a decisão caberá à Comissão de Seleção, em votação nominal.

- Os casos omissos neste Edital serão apreciados pela Comissão de Seleção.

- Os documentos dos candidatos aprovados, mas não classificados, dos reprovados e dos que tiveram indeferimento de inscrição terão um prazo de até **30 dias** após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção para reaver tais documentos. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Profa. Dra. Geanne Matos de Andrade

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia

ANEXO I

RELAÇÃO DOS LABORATÓRIOS E PROFESSORES QUE PODERÃO RECEBER DISCENTES PARA ORIENTAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

Laboratório de Doenças Infecciosas
Aldo Ângelo Moreira Lima
Alexandre Havt Bindá
Laboratório de Fisiologia Gastrointestinal – Motilidade GI e Neurociências
Armênio Aguiar dos Santos
Ricardo de Freitas Lima
Laboratório de Oncologia Experimental
Cláudia do Ó Pessoa
Laboratório de Bioprospecção e Biotecnologia Marinha
Diego Veras Wilke
Laboratório de Farmacologia de Produtos Naturais
Flávia Almeida Santos
Laboratório de Neurofarmacologia
Francisca Cléa Florenço de Sousa
Luzia Kalyne Almeida Moreira Leal
Marta Maria de França Fonteles
Silvânia Maria Mendes de Vasconcelos
Laboratório de Neurociências e Comportamento
Geanne Matos de Andrade
Laboratório de Farmacologia da Inflamação do Câncer
Gerly Anne de Castro Brito
Mariana Lima Vale
Roberto César Pereira Lima Júnior
Pedro Marcos Gomes Soares
Marcellus Henrique Loiola Ponte de Souza
Laboratório de Farmacologia Renal e Metabólica – Toxinas e Venenos
Manassés Claudino Fonteles
Unidade de Farmacologia Clínica
Maria Elisabete Amaral de Moraes
Laboratório de Farmacologia Bioquímica
Nylane Maria Nunes de Alencar
Vilma de Lima
Laboratório de Farmacologia do Músculo Liso
Mohammed Saad Lahlou

ANEXO II

PROGRAMA DA PROVA DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Seleção para o Mestrado e Doutorado em Farmacologia

1. Mecanismos gerais de ação dos fármacos: Mecanismos moleculares/Vias de transdução de sinais, conceito de antagonismo e sinergismo;
2. Farmacocinética: absorção, distribuição biotransformação e excreção dos fármacos. Biodisponibilidade; Fatores que influenciam a ação dos fármacos;
3. Farmacologia da transmissão colinérgica;
4. Farmacologia da transmissão adrenérgica;
5. Fisiofarmacologia do óxido nítrico;
6. Farmacologia do processo inflamatório: mediadores inflamatórios, drogas antiinflamatórias não esteroidais;
7. Glicocorticóides: Mecanismo de ação, ações farmacológicas e efeitos colaterais;
8. Controle farmacológico da hipertensão arterial;
9. Cefalosporinas: Mecanismo de ação e efeitos colaterais;
10. Antidepressivos: Mecanismo de ação e efeitos colaterais.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. Joel G. Hardman and Lee E. Limbird, Goodman & Gilman's. The Pharmacological Basis of Therapeutics. The McGraw-Hill Companies (última edição).
2. Bertram G. Katzung. Basis & Clinical Pharmacology. Appleton & Lange, Stamford (última edição).
3. H.P. Range, M.M. Dale and J.M. Ritter, **FARMACOLOGIA**. Churchill Livingstone (última edição).

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO DO MESTRADO OU DOUTORADO

1. Clareza da apresentação, qualidade dos slides e cumprimento do tempo estabelecido (3,0 pontos);
2. No projeto: hipótese, justificativa, metas, originalidade e exequibilidade (3,0 pontos);
3. Na defesa pelo candidato: grau de envolvimento, compreensão do projeto, conhecimento básico de farmacologia relacionado ao projeto e capacidade argumentativa (4,0 pontos).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E
FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FARMACOLOGIA

OFÍCIO Nº 0066-2015/PPGF

Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Assunto: Nomeação de comissões (faz)

Senhores Professores do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia,

Comunicamos a Vossas Senhorias a composição das comissões que conduzirão os trabalhos da homologação das inscrições, fiscalização da prova, avaliação de projetos mestrado e doutorado, análise de currículos, do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, objeto do Edital Nº 01/2015.

Comissão de Homologação das Inscrições

Prof. Dr. Ricardo de Freitas Lima (Titular)
Profª. Dra. Luzia Kalyne Almeida Moreira Leal (Titular)

Comissão de Fiscalização da Prova

Profª. Vilma de Lima (Titular)
Profª. Mariana Lima Vale (Titular)
Profª. Dra. Geanne Matos de Andrade (Suplente)

Comissão de Avaliação de Projetos do Mestrado

Profª. Dra. Silvânia Maria Mendes de Vasconcelos (Titular)
Prof. Dr. Pedro Marcos Gomes Soares (Titular)
Profª. Dra. Cláudia do Ó Pessoa (Titular)
Profª. Dra. Marta Maria de França Fonteles (Titular)

Comissão Avaliação de Projetos do Doutorado

Profª. Dra. Francisca Cléa Florenço de Sousa (Titular)
Profª. Dra. Nylane Maria Nunes de Alencar (Titular)
Profª. Dra. Helena Serra Azul Monteiro (Titular)
Profª. Dra. Danielle Macêdo Gaspar (Titular)
Prof. Dr. Mohammed Saad Lahlou (Titular)

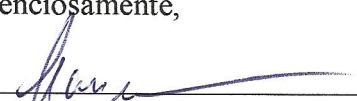
Comissão de Análise de Currículos

Prof. Dr. Roberto César Pereira Lima Júnior (Titular)

Prof. Dr. Diego Veras Wilke (Titular)

Prof. Dr. Pedro Jorge Caldas Magalhães (Suplente)

Atenciosamente,



Profª. Dra. Geanne Matos de Andrade
Coordenadora da Pós-Graduação em Farmacologia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

Edital nº 01/2015 – Seleção Mestrado

Inscrição	Status	Inscrição	Status
24184	DEFERIDA	24193	DEFERIDA
24165	DEFERIDA	23780	DEFERIDA
24078	INDEFERIDA	24204	DEFERIDA
24218	INDEFERIDA	24064	DEFERIDA
24111	DEFERIDA	24199	DEFERIDA
24103	DEFERIDA	24203	INDEFERIDA
24149	DEFERIDA	24207	DEFERIDA
23986	DEFERIDA	23650	DEFERIDA
23983	INDEFERIDA	24132	DEFERIDA
23960	INDEFERIDA	23937	INDEFERIDA
23541	INDEFERIDA	23849	INDEFERIDA
24023	DEFERIDA	23736	DEFERIDA
24007	DEFERIDA	24173	INDEFERIDA
24189	DEFERIDA	24152	INDEFERIDA
23572	DEFERIDA	24027	DEFERIDA
24155	DEFERIDA	24010	DEFERIDA
23936	INDEFERIDA	24099	DEFERIDA

Comissão Homologação das Inscrições:

Profª. Luzia Kalyne Almeida Moreira Leal (Titular)

Prof. Ricardo de Freitas Lima (Titular)

Profª. Geanne Matos de Andrade (Suplente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

Edital nº 01/2015 – Seleção Mestrado

Notas da Prova escrita

Inscrição	Questões										Nota Final
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
23572	0,80	0,80	0,63	0,50	0,00	0,70	0,60	0,10	NULA	0,00	4,13
23650	0,20	0,50	0,25	0,50	0,30	0,40	0,20	0,00	NULA	0,00	2,35
23736	0,20	0,90	0,80	1,00	0,80	1,00	0,90	0,20	NULA	0,70	6,50
23780	0,10	0,90	1,10	1,00	0,70	1,10	0,70	0,45	NULA	0,60	6,65
23986	1,10	0,80	0,81	1,00	0,50	0,80	0,50	0,30	NULA	0,00	5,81
24007	0,30	0,80	0,85	0,50	0,40	0,70	0,90	0,35	NULA	0,80	5,60
24010	0,90	0,70	0,70	0,70	0,50	0,80	0,80	0,75	NULA	0,90	6,75
24023	0,90	0,80	0,59	0,60	0,60	1,10	0,70	0,45	NULA	0,70	6,44
24027	0,50	0,70	0,20	0,00	0,20	0,10	0,20	0,15	NULA	0,20	2,25
24064	0,20	0,70	0,59	0,50	0,30	0,90	0,40	0,00	NULA	0,80	4,39
24099	0,10	0,30	0,20	0,20	0,30	0,00	0,10	0,10	NULA	0,00	1,30
24103	0,20	0,70	0,80	1,10	0,90	1,10	0,30	0,40	NULA	0,00	5,50
24111	0,80	1,10	0,60	0,90	0,90	0,90	0,50	0,45	NULA	0,60	6,75
24132	0,60	0,90	0,80	0,80	0,90	0,70	0,80	0,50	NULA	0,80	6,80
24149	0,40	0,70	0,88	0,00	0,30	0,70	0,10	0,25	NULA	0,70	4,03
24152	0,10	0,90	0,92	0,70	0,80	0,80	0,70	0,40	NULA	1,10	6,42
24155	0,10	0,40	0,90	0,60	0,60	0,70	0,10	0,45	NULA	0,60	4,45
24165	0,80	0,90	0,62	0,70	0,60	1,10	0,60	0,20	NULA	0,70	6,22
24184	0,20	0,90	1,10	1,00	0,60	1,10	0,70	0,45	NULA	0,80	6,85
24189	0,60	0,70	1,00	0,50	0,60	0,80	1,10	0,50	NULA	0,90	6,70
24193	0,40	0,80	1,00	0,70	0,60	0,80	1,00	0,30	NULA	0,40	6,00
24199	0,80	0,90	0,70	0,70	0,60	0,30	0,50	0,45	NULA	0,70	5,65
24203	0,50	0,20	0,20	0,20	0,30	0,30	0,50	0,20	NULA	0,00	2,40
24204	0,90	0,90	1,00	0,00	0,90	0,90	0,40	0,20	NULA	0,00	5,20
24207	Faltou a prova										0,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

Edital nº 01/2015 – Seleção Mestrado

Avaliação de Projeto dia **29 de junho de 2015**

Turno: **Manhã** / Horário: **09:00**
Local: **Sala de seminários do DFF**

Turno: **Tarde** / Horário: **13:30**
Local: **Sala de seminários do DFF**

Inscrição
23736
23780
23986
24007
24010

Inscrição
24023
24103
24111
24132
24152

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO:

1. Na Apresentação: Clareza da apresentação, qualidade dos slides e cumprimento do tempo estabelecido (3,0 pontos);
2. No projeto: hipótese, justificativa, metas, originalidade e exequibilidade (3,0 pontos);
3. Na defesa pelo candidato: grau de envolvimento, compreensão do projeto, conhecimento básico de farmacologia relacionado ao projeto e capacidade argumentativa (4,0 pontos).

A apresentação e defesa do projeto devem ser realizadas em até **15 minutos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

Edital nº 01/2015 – Seleção Mestrado

Avaliação de Projeto dia **30 de junho de 2015**

Turno: **Manhã** / Horário: **09:00**

Local: **Sala de reunião do DFF**

Inscrição
24165
24184
24189
24193
24199
24204

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO:

1. Na Apresentação: Clareza da apresentação, qualidade dos slides e cumprimento do tempo estabelecido (3,0 pontos);
2. No projeto: hipótese, justificativa, metas, originalidade e exequibilidade (3,0) pontos);
3. Na defesa pelo candidato: grau de envolvimento, compreensão do projeto, conhecimento básico de farmacologia relacionado ao projeto e capacidade argumentativa (4,0 pontos).

A apresentação e defesa do projeto devem ser realizadas em até **15 minutos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

Edital nº 01/2015 – Seleção Mestrado

Avaliação de Projeto dia 29 de Junho de 2015

Inscrição	Critérios para Avaliação da Apresentação com Defesa			Total
	1	2	3	
23736	2,50	1,97	2,10	6,57
23780	1,87	2,13	2,93	6,93
23986	1,40	1,60	2,00	5,00
24007	2,77	2,33	3,20	8,30
24010	2,17	2,00	2,17	6,33
24023	2,17	2,27	2,27	6,70
24103	2,10	2,07	2,70	6,87
24111	2,73	2,00	2,63	7,37
24132	1,93	2,07	2,63	6,63
24152	2,33	2,33	3,40	8,07
24165	2,37	2,57	3,33	8,27
24184	3,00	2,67	3,57	9,23
24189	2,67	2,30	3,17	8,13
24193	2,10	2,40	3,23	7,73
24199	2,00	2,17	2,60	6,77
24204	2,67	2,17	3,07	7,90

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO COM DEFESA DO PROJETO:

1. Na Apresentação: Clareza da apresentação, qualidade dos slides e cumprimento do tempo estabelecido (3,0 pontos);
2. No projeto: hipótese, justificativa, metas, originalidade e exequibilidade (3,0 pontos);
3. Na defesa pelo candidato: grau de envolvimento, compreensão do projeto, conhecimento básico de farmacologia relacionado ao projeto e capacidade argumentativa (4,0 pontos).

A apresentação e defesa do projeto devem ser realizadas em até **15 minutos**

Comissão Avaliação de Projeto Mestrado:

Profª. Silvânia Maria M. de Vasconcelos (Titular) Silvânia Maria M. de Vasconcelos

Prof. Pedro Jorge Caldas Magalhães (Titular) Pedro Jorge Caldas Magalhães

Prof. Pedro Marcos Gomes Soares (Titular) Pedro Marcos Gomes Soares

Profª. Marta Maria de Franca Fonteles (Titular) Marta Maria de Franca Fonteles

Profª. Claudia do Ó Pessoa (Titular) Claudia do Ó Pessoa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

Edital nº 01/2015 – Seleção Mestrado

Resultado Análise de Currículo

Inscrição	Nota
23736	0,5
23780	3,6
24007	5,3
24010	6,8
24023	6,4
24103	2,3
24111	7,9
24132	1,4
24152	2,3
24165	3,4
24184	8,0
24189	9,0
24193	3,3
24199	6,4
24204	9,2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

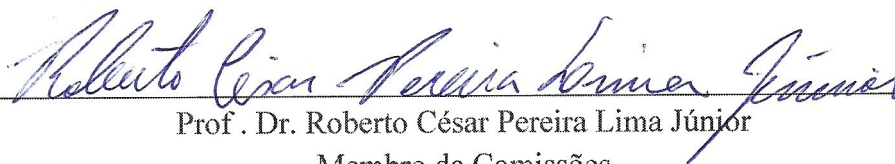
Em resposta aos recursos recebidos pelo Programa de Pós-Graduação em Farmacologia de acordo com o previsto no Edital 01/2015, a comissão responsável pela Análise de Currículo do certame declara:

1. A interposição dos recursos ocorreu no prazo de dois dias úteis conforme previsto no Edital;
2. O recurso apresentado pelo(a) candidato(a) inscrito(a) sob o número 24198 solicitou a revisão da pontuação do seu currículo, vide em anexo e decidiram corrigir a pontuação.
3. O quadro abaixo mostra o resultado da análise do recurso apresentado pelo reclamante de acordo com o entendimento do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia.

Edital nº 01/2015 – Seleção Mestrado

Inscrição	Análise de Currículos	Análise de Currículos (recurso)
24198	7,16	7,41

Fortaleza, 09 de julho de 2015



Prof. Dr. Roberto César Pereira Lima Júnior
Membro da Comissões



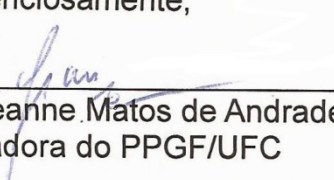
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

Edital nº 01/2015 – Seleção Mestrado

Resultado Final

Inscrição	Peso 5	Peso 3	Peso 2	Total
	Prova	Apres	CV	
24184	3,43	2,77	1,60	7,80
24189	3,35	2,44	1,80	7,59
24111	3,38	2,21	1,58	7,17
24204	2,60	2,37	1,84	6,81
24010	3,38	1,90	1,36	6,64
24023	3,22	2,01	1,28	6,51
24007	2,80	2,49	1,06	6,35
24165	3,11	2,48	0,68	6,27
24199	2,83	2,03	1,28	6,14
23780	3,33	2,08	0,72	6,13
24152	3,21	2,42	0,46	6,09
24193	3,00	2,32	0,66	5,98
24132	3,40	1,99	0,28	5,67
23736	3,25	1,97	0,10	5,32
24103	2,75	2,06	0,46	5,27

Atenciosamente,



Profa. Dra. Geanne Matos de Andrade
Coordenadora do PPGF/UFC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

Edital nº 01/2015 – Seleção Doutorado

Inscrição	Status
23613	DEFERIDA
24198	DEFERIDA
24095	DEFERIDA
23772	DEFERIDA
24090	DEFERIDA
24220	INDEFERIDA
24159	DEFERIDA
24194	DEFERIDA
23763	DEFERIDA
24195	DEFERIDA
24092	DEFERIDA

Comissão Homologação das Inscrições:

Profª. Luzia Kalyne Almeida Moreira Leal (Titular) _____

Prof. Ricardo de Freitas Lima (Titular) _____

Profª. Geanne Matos de Andrade (Suplente) _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

Edital nº 01/2015 – Seleção Doutorado

Notas da Prova Escrita

Inscrição	Questões										Nota Final
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
24159	Faltou a Prova										



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

Edital nº 01/2015 – Seleção Doutorado

Avaliação de Projeto dia **29 de junho de 2015**

Turno: **Manhã** / Horário: **09:00**

Local: **Reunião do DFF**

Inscrição
23613
23763
23772
24090
24092

Turno: **Tarde** / Horário: **a partir das 13:30**

Inscrição
24095
24194
24195
24198

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO:

1. Na Apresentação: Clareza da apresentação, qualidade dos slides e cumprimento do tempo estabelecido (3,0 pontos);
2. No projeto: hipótese, justificativa, metas, originalidade e exequibilidade (3,0) pontos);
3. Na defesa pelo candidato: grau de envolvimento, compreensão do projeto, conhecimento básico de farmacologia relacionado ao projeto e capacidade argumentativa (4,0 pontos).

A apresentação e defesa do projeto devem ser realizadas em até **20 minutos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Edital nº 01/2015 – Seleção Doutorado

Avaliação de Projeto

Inscrição	Critérios para Avaliação da Apresentação com Defesa			Total
	1	2	3	
23613	2,67	2,83	3,83	9,33
23763	2,38	1,75	3,50	7,63
23772	2,50	2,13	3,38	8,00
24090	2,38	2,75	3,50	8,63
24092	2,88	1,88	2,25	7,00
24095	3,00	2,67	3,83	9,50
24194	2,38	2,25	3,00	7,63
24195	2,50	3,00	3,67	9,17
24198	3,00	3,00	3,83	9,83

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO COM DEFESA DO PROJETO:

1. Na Apresentação: Clareza da apresentação, qualidade dos slides e cumprimento do tempo estabelecido (3,0 pontos);
2. No projeto: hipótese, justificativa, metas, originalidade e exequibilidade (3,0) pontos);
3. Na defesa pelo candidato: grau de envolvimento, compreensão do projeto, conhecimento básico de farmacologia relacionado ao projeto e capacidade argumentativa (4,0 pontos).

A apresentação e defesa do projeto devem ser realizadas em até **20 minutos**

Comissão Avaliação de Projeto Doutorado:

Prof. Mohammed Saad Lahlou (Titular) _____

Profª. Helena Serra Azul Monteiro (Titular) _____

Profª. Danielle Macêdo Gaspar (Titular) _____

Profª. Fca Clea Florenço de Sousa (Titular) _____

Profª. Nylane Maria Nunes de Alencar (Titular) _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

Edital nº 01/2015 – Seleção Doutorado

Resultado Análise de Currículo

Inscrições	Nota
23613	7,13
23763	5,05
23772	7,84
24090	3,19
24092	4,51
24095	10,00
24194	3,66
24195	7,82
24198	7,16



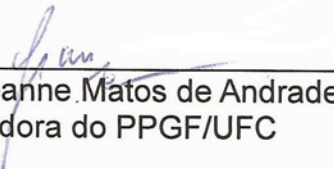
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

Edital nº 01/2015 – Seleção Doutorado

Resultado Final

Inscrição	Peso 6	Peso 4	Total
	Defesa	CV	
24095	5,70	4,00	9,70
24198	5,90	2,97	8,87
24195	5,50	3,13	8,63
23613	5,60	2,85	8,45
23772	4,80	3,14	7,94
23763	4,58	2,02	6,59
24090	5,18	1,27	6,45
24194	4,58	1,46	6,04
24092	4,20	1,80	6,00

Atenciosamente,



Profa. Dra. Geanne Matos de Andrade
Coordenadora do PPGF/UFC